



APROVADO
EM 17/02/22
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

EXMO. SR.
GLEIDSON BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº 001/2022

NILO FARINHA, vereador, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, capítulo VII, artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICA - À Excelentíssima Prefeita Municipal, através da secretaria competente para que seja realizada a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna e torna obrigatório o atendimento preferencial as pessoas em tratamento desta enfermidade.

A divulgação deverá ser realizada em todos os meios de comunicação a disposição do serviço público, principalmente através de meios digitais, como rede sociais, sites da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e, ainda, por meio de palestras, folder's e banner's, de modo a facilitar o acesso e a visibilidade ao público.

JUSTIFICATIVA:

Não é segredo que os tratamentos oncológicos como quimioterapia, radioterapia e outros podem causar debilidade extrema aos pacientes, diante disso, este projeto visa mitigar o sofrimento das pessoas durante o tratamento de câncer.

Além disso, quando há necessidade de transplantes, o paciente apresenta debilidade do sistema imunológico, sendo recomendado o isolamento social e o uso de máscaras de proteção, devendo permanecer o menor tempo possível em contato com pessoas

Por isso, a alteração proposta visa proporcionar melhores condições a saúde dessas pessoas, para que assim possam estar menos expostos as circunstâncias que agravam a situação de dor e complicações ocasionadas por essa doença debilitante e, em alguns casos, incapacitantes.

Além disso, observa-se no município que a maioria dos pacientes desconhecem seus direitos e enfrentam problemas financeiros, precariedade das condições sociais, econômicas e culturais, sendo fatores que muitas vezes expõem o paciente e família a uma condição de vulnerabilidade social.



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**

A Neoplasia Maligna (câncer), exige, na maioria das vezes, um tratamento longo e caro, sendo de suma importância, nesse momento, que as pessoas tenham conhecimento de direitos assegurados por Lei bem como acesso ao número de telefone onde possam tirar suas dúvidas a respeito desses direitos.

Esses direitos devem ser amplamente divulgados pois podem auxiliar em problemas que podem impactar no tratamento.

Diante o exposto, espero contar com imprescindível apoio dos Vereadores da presente propositura.

Gabinete do vereador, 15 de fevereiro de 2022.

NILO FARINHA
Vereador